



São Gonçalo do Amarante
Gestão Participativa

LEI Nº 660/00

EM 27 DE ABRIL DE 2000.

Denomina Oficialmente as Ruas da Localidade de Cágado, Distrito Serrote, do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam denominadas oficialmente, as Ruas da localidade de Cágado, Distrito Serrote, no Município de São Gonçalo do Amarante-Ceará, abaixo relacionadas:

Rua João Leonel;
Rua José Luis Bastos;
Rua Francisco Pinto Jucá;
Rua Francisco Farias;
Vila 7 de Setembro;
Avenida Tarcísio Faustino Costa;
Rua Antônio Barroso Jucá;
Rua José Lucas Caetano;
Rua José Pinto Magalhães;
Rua do Campo A;
Rua do Campo B;
Rua Raimundo Mendes de Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 27 dias do mês de abril de 2000.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2704008/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, a LEI No. 660/2000, 27 dias de abril de 2000, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2000.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal